

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 004/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo n.º 03461/82 da Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas - ASSUA reivindicando a "participação de um representante da Associação em todos os órgãos colegiados da Universidade" e a "criação de uma Comissão Permanente para administrar os processos de admissão, promoção e carreira dos servidores da UA, com a participação de um membro da ASSUA";

CONSIDERANDO que com a reformulação do Estatuto da Universidade poderá ser concedida representação unitária, nos estritos termos de sua atuação assistencial;

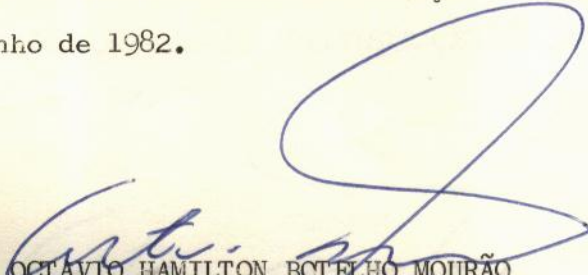
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data, apreciando o referido processo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - I N D E F E R I R as solicitações da Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas - ASSUA, constantes do processo n.º 03461/82, citadas no preâmbulo desta Resolução.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 1982.


OCTÁVIO HAMILTON BETELEHO MOURÃO

Presidente